CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 034/2021.

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, ao **Instituto de Promoção Ecológica e Social - IPES**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente projeto de Lei do Legislativo;

Art.1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Instituto de Promoção Ecológica e Social - IPES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 15.236.654/0001-96, situada na Rodovia Transamazônica, Km 23, s/n, PA Grande Vitória, zona rural do município de Marabá no Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 06 de abril de 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

JUSTIFICATIVA

O lnstituto de Promoção Ecológica e Social - IPÊS em consonância com a Escola Famlia Agrícola da Região de Marabá (EFA), têm por **MISSÃO** a promoção integral da pessoa humana, no que concerne à elevação humana-social, nas dimensões da vida: espiritual, sanitária, técnica econômica e ambiental.

O IPES tem a **VISÃO** tornar-se referencial de excelência no Estado Pará, como uma instituição pedagógica que forma sujeitos/as críticos/as e participativos/as na sociedade contemporânea e que atua com núcleos familiares e da sociedade civil organizada em parceria com órgãos públicos e empresas privadas promovendo o desenvolvimento local sustentável.

A Escola Família Agrícola de Marabá criada em 14 de janeiro de 2014, desenvolve suas atividades educativas tendo como bases os aspectos produtivo e educativo ancorados na Agroecologia visando à promoção educacional de jovens agricultores/as, de forma participativa e integrada com as famílias e as comunidades, fundamentada na Pedagogia da Alternância e nos princípios da Educação do Campo.

O IPÊS mantém uma **ARTICULAÇÃO** com uma Rede de Parceiros: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), Núcleo de Educação Ambiental (NEAm)da Unlversidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), lnstituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA)- Campus Rural, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Grupo de Articulação Interinstitucional de Enfretamento do Trabalho Escravo (GAETE), Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado do Pará, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (ldeflor-bio), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) Regional Pará, Grupo de Trabalhadoras Artesanais Extrativistas do Praia Alta Piranheira (GTAE).

Em relação à **SUSTENTABILIDADE** o Projeto EFA funciona há 05 (cinco) anos e temos buscado o seu empoderamento institucional para que possa ter capacidades de captação de recursos e acesso às politicas públicas. O projeto PROEFA permitirá o aperfeiçoamento das práticas produtivas e educativas em fase de implantação. A EFA está atenta para os editais e chamadas públicas voltadas para as áreas: ambiental, profissionalização, extensão rural, cultura e outras.

O IPES desenvolve uma **GESTÃO** de organização social de pequeno porte, levando em conta metodologias participativas, utilizando de Tecnologias da Informação e Comunicação, faz uso do Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PMA) com base no Plano de Ação da EFA.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá